

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SONDAGEM E LOCAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de locação e sondagem para perfuração de poço artesiano, com a finalidade de abastecimento público em uma localidade, no Município de Sinimbu.

A localidade contemplada será a região de **Linha da Serra**, em raio adjacente às coordenadas que seguem:

LOCALIDADE	COORDENADAS
LINHA DA SERRA	Latitude: -29.507950° Longitude: -52.622683°

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A realização de estudos de perfuração de poços não está especificamente prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu ano 2026; porém, entende-se a necessidade da realização de serviços dessa natureza, que obrigatoriamente devem acompanhar a perfuração de poços *per se*, serviço este descrito no item 4.3 do PCA do Município de Sinimbu.

O presente instrumento objetiva o cumprimento do Convênio FPE – 400/2026.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá:

- Elaborar **projeto de poço, perfuração e construção**;
- Efetuar o **acompanhamento e fiscalização** da contratação da empresa perfuradora e da obra (inclui tamponamento, se for o caso);
- Emitir o **laudo de conclusão do poço**, em conformidade com as especificações do SOP/DPR.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O custo estimado da contratação baseia-se nos orçamentos apresentados, anexos, que contemplam:

- Estudo de locação e perfuração para 01 (um) poços artesianos;
- Equipamentos e materiais necessários à realização do estudo;
- Mão de obra especializada;
- Legalidade da empresa junto aos órgãos competentes e Conselho de Classe.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em estudos de locação e perfuração para poços artesianos.

O Município não possui equipe ou profissionais habilitados para o referido serviço. Desta forma é que se entende como única alternativa a contratação no mercado de fornecedor especializado para a realização dos serviços.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado em até R\$10.000,00 (dez mil reais), conforme diagnóstico e orçamentos apresentados nos anexos.

7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 5 – Secretaria de Obras e Trânsito Municipal

Unidade: 3 – Hidráulica Municipal

Função: 17 – Saneamento

Subfunção: 17.511 – Saneamento Básico Rural

Programa: 17.511.1002 – Água Potável

Ação: 17.511.1002.1014 – PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Ficha: 15404

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adequada para o atendimento da necessidade consiste na **contratação de empresa especializada** na execução de serviços de locação e sondagem para perfuração de poço artesiano, para a realização de **projeto de perfuração e construção, acompanhamento, fiscalização e laudo de conclusão do poço**, conforme especificações do SOP/DPR.

O serviço deverá ser executado por empresa qualificada, com utilização de **equipamentos adequados e mão de obra especializada**, garantindo a **segurança, eficiência e qualidade** do serviço.

Anexos estão os orçamentos contendo **os respectivos valores** de acordo com levantamento realizado junto às empresas especializadas.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Ainda que o parcelamento seja o recomendado pela Lei de Licitações, permitindo ampliar a competitividade e melhora da despesa pública, neste caso ela se mostra não adequada.

O conjunto da solução envolve execução de serviços de locação e sondagem para perfuração de poços artesianos que, ao final, deverão integrar resultado de funcionamento que atenda às necessidades com garantia a ser atribuída ao serviço.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município com entrega do objeto em conformidade com o Termo de Referência e em perfeitas condições de funcionamento.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível ou superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Gestão será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, era necessário que a etapa de avaliação das localidades fosse realizada. Estando esta etapa concluída, restará a conclusão do processo Licitatório em si, com identificação de um arrematante apto e a formalização da contratação.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os eventuais impactos ambientais decorrentes desta aquisição deverão ser mitigados onde e quando possível, sendo o prestador corresponsável pelo bom andamento dos serviços ao longo da vigência do contrato. Inclui-se aqui projeto de tamponamento em caso de perfuração inadequada ou improdutiva, acompanhamento e fiscalização da execução da perfuração, entre outros.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu, 09 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANI KNOD**
Data: 16/10/2026 08:15:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiani Knod
Chefe do Departamento de
Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente
 **RAFAELA MARCHI AGOSTINI**
Data: 09/10/2026 12:18:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafaela Marchi Agostini
Eng. Civil CREA 208897